

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL ANUÊNIO (4,5%) DA SERVIDORA **SILENE DE JESUS MENDES BORGES** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
28/03/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 5788048-51.2024.8.09.0158

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Anuênio no importe de 4,5% (quatro e meio por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 194/2025-PGM, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a Secretária Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Progressão Funcional anuênio no percentual de 4,5% (quatro e meio por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **SILENE DE JESUS MENDES BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

